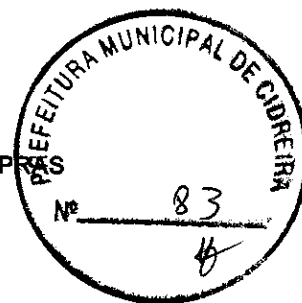




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO DE CIDREIRA

PARA: Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos Trânsito

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: Aquisição de material elétrico

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

O departamento de compras elaborou o ETP e o TR com base nas informações de quantidade, locais e descrição detalhada recebida pela secretaria de obras. Este departamento realizou as cotações com empresas encontradas no licitacion e com fornecedores que já prestaram serviços para município acerca do objeto no máximo do suas capacidades, pois é uma prestação de serviço muito complexa e que exige conhecimento no objeto.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação por dispensa de licitação e contratação emergencial de material elétrico.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	20978 - Braço com sapata para luminária pública galvanizado a fogo -	200 unid
02	20977 - Braço para fixação de luminária LED, tipo cisne, com sapata	100 unid
03	CONECTOR PIRCEN CDP-70	800 unid
04	LÂMPADA DE LED 30W/BIVOLT LUZ BRANCA	100 unid
05	LÂMPADA DE LED 50W/BIVOLT LUZ BRANCA	200 unid
06	LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO E-27	200 unid
07	LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO E-40	200 unid
08	REFLETOR LED 100W POTÊNCIA: 100W,	20 unid
09	RELÉ FOTO ELÉTRICO TIPO II - 105 a 305V	20 unid
10	REFLETOR LED 150W BIVOLT	20 unid
11	REFLETOR LED 200W POTÊNCIA: 200W,	20 unid
12	REFLETOR LED 400W POTÊNCIA: 400W,	20 unid
13	RELÉ TEMPORIZADOR	20 unid
14	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN	5M

recebido
12/07/2019
VAF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
15	CABO PP 2X1,5MM	500M 84
16	REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 150W - 220V -	800 UNID
17	REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 250W -	400 UNID
18	REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 400W - 220V -	100 UNID
19	REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 70W - 220V -	1000 UNID
20	REBITE DE REPUXO 4,8x25 DE ALUMÍNIO	1000 UNID
21	HASTE TERRA COBREDA 1/2x2,40M	10 UNID
22	SUPORTE DE LOUÇA E27	500 UNID
23	LUMINÁRIA (PRATO E/OU CABEÇA) E-40	300 UNID
24	POSTE DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO, 10M,	20 UNID

1.2 JUSTIFICATIVA

A aquisição da compra de materiais elétricos tem por justificativa a manutenção da rede municipal de iluminação pública, que acabou piorando e/ou parando de funcionar nos últimos meses devido à falta de manutenção necessária. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos, que são elementos indispensáveis para que se consiga realizar tais manutenções corretivas e preventivas em vários locais do município.

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estamos solicitando emergencial para suprir as necessidades até a homologação da licitação que já está em fase final de cotação no departamento de compras, pois no ano passado o departamento encaminhou conforme processo 4473/2024 porém houve algumas impugnações e acabou sendo cancelada, mas a demora dos materiais pode demorar no mínimo 90 dias ainda pode demorar.

Considerando que o município necessita realizar aquisição com urgência de materiais elétricos para suprir as demandas de trabalhos existentes e manter mínimo necessário das atividades essenciais pois trata de serviços imprescindíveis à segurança da trafegabilidade, além de proporcionar aos usuários de vias públicas ambientes seguros, sendo responsabilidade do poder público este provimento.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais descritos conforme as seguintes especificações constantes neste termo de referência para atender as necessidades existentes.

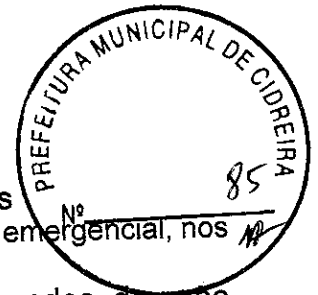
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS



A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, contratação emergencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos.

5. METODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos itens do objeto deste Termo de Referência será iniciado pela contratada após assinatura do instrumento contratual, e emissão de empenho quando solicitado pela secretaria.

A empresa deve cumprir rigorosamente as quantidades, a descrição e a marca do item a ser entregue.

Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade

DO ENDEREÇO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado municipal, localizado na Rua Silveira Martins, 349, Centro- Cidreira/RS, no prazo até 07 (sete) dias a contar do recebimento trato.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

DAS NOTA FISCAL/MERCADORIA

O número do empenho, que deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho.

Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas em lei.

A CONTRATADA deverá recolher o objeto entregue em desacordo com o licitado, no momento da verificação ou em até 01 dia após a notificação do CONTRATANTE. Após este prazo, não ocorrendo a remoção do objeto, o CONTRATANTE poderá destinar o objeto para descarte ou doação.

O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga ou em parte será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários.

O objeto deverá estar segregado por item e entregue em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação do

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS



objeto, marca, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento.

DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade para o objeto será o descrito, contado(s) da data de entrega. Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade. Os produtos deverão ter validade mínima de 12 meses na data de entrega.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

Receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para-fiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS



- Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- Prestar informações sobre a utilização do objeto;
- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;
- Prestar a garantia contratual, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;
- Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito.

O CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado pelo CONTRATANTE por meio de seus fiscais. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada, e acompanhada por:

- GESTOR DE CONTRATO: MICHELE FRANTZ DOS SANTOS
- FISCAL DE CONTRATO: ADEMIR NUNES FIALHO
- SUPLENTE DE CONTRATO: MANOEL JOSE FONSECA LEITE

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado pelo CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo dispensa de licitação por emergência do tipo menor preço unitário. Nesse ponto convém mencionar que foram juntadas na elaboração do processo de aquisição pelo menos quatro propostas, conforme documentos em anexo ao processo, oriundas de empresas que já prestaram serviços em outros Municípios, de contatos extraídos através do Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo Licitacão, para efeito de comparação, uma vez que a necessidade da Administração não pode resultar em valores exorbitantes ou abusivos, sob pena de ver frustrada a moralidade na seleção de propostas.

SEGUE ABAIXO AS EMPRESAS QUE ME ENVIARAM COTAÇÃO

- R. ADAM NUNES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
- CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
- ELETRICA ZEUS LTDA
- COMERCIAL UNYLUX LTDA – EPP
- DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI
- LUX COMERCIAL LTDA
- ALMADA
- ATACADO LENDÁRI
- ELETRO STAR
- COMERCIAL ERK

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 348.220,10 (Trezentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte reais e dez centavos).

Solicitação 1263/2024

R. ADAM NUNES MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	CONECTOR PIRCEN CDP-70	UNI	800	4,45	3.560,00
	Total				R\$3560,00

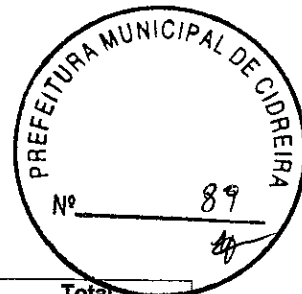


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Solicitação 1264/2024

CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	RELÉ TEMPORIZADOR	PÇ	20	69,13	1.382,60
2	REBITE DE REPUXO 4,8x25 DE ALUMÍNIO	UNI	1.000	0,13	130,00
Total					R\$1.512,60



Solicitação 1246/2024

ELETRICA ZEUS LTDA

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	CABO PP 2X1,5MM	M	500	2,49	1.245,00
TOTAL					R\$1.245,00

Solicitação 1251/2024

COMERCIAL UNYLUX LTDA - EPP

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	RELÉ FOTO ELÉTRICO TIPO II - 105 a 305V saída ligada à noite com sistema FAIL-OFF (no caso de falha do relé as lâmpadas permanecem desligadas) capacidade de carga até 1000W resistivo, 1800VA/220Vac ou 1200Vac, com fator de potência não corrigindo (FP MAIOR QUE 0,5), 500V corrigidos (FP MAIOR QUE 0,92) contatos do relé quando desenergizado normalmente abertos, índice de proteção IP-67, tampa em policarbonato estabilizado contra raios UV, base em polímero polipropileno, gaxeta em PVC, retardo de 2 a 5 segundos para ligar ou desligar liga menos que 10LUX, desligar menos que 30LUX, tensão de surto 5000V na rede, 60 meses de garantia, pinos de latão estanhado, temperatura de funcionamento entre -5°C e 50°C. Conforme NBR 5123 com cadastro no banco de produtos aprovados junto ao CEIP/LABELO. Vida útil mínima de 5000 operações em NF.	UNI	20	14,10	282,00
2	REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 150W - 220V - 60HZ ALTO FATOR DE POTENCIA, COM CANECA GALVANIZADA A FOGO COM BASE PARA RELE FOTOELETRICO ACOPLADA, PERDAS MAXIMAS 22W, COM SELO ENSE/PROCEL/INMETRO IMPRESSO NO PRODUTO E GARANTIA DE 03 ANOS	UNI	800	63,85	51.080,00
3	REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 250W - 220V - 60HZ ALTO FATOR DE POTENCIA, COM CANECA GALVANIZADA A FOGO COM BASE PARA RELE FOTO ELETRICO ACOPLADA, PERDAS MAXIMA DE 14W, COM SELO ENSE/PROCEL/INMETRO IMPRESSO NO PRODUTO E GARANTIA DE 03 ANOS	UNI	400	68,50	27.400,00
4	REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 400W - 220V - 60HZ ALTO FATOR DE POTENCIA, COM CANECA GALVANIZADA A FOGO COM BASE PARA RELE FOTO ELETRICO ACOPLADA, PERDAS MAXIMA DE 14W, COM SELO ENSE/PROCEL/INMETRO IMPRESSO NO PRODUTO E GARANTIA DE 03 ANOS	UNI	100	83,70	8.370,00
5	REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 70W - 220V - 60HZ ALTO FATOR DE POTENCIA, COM CANECA GALVANIZADA A FOGO COM BASE PARA RELE FOTO ELETRICO ACOPLADA, PERDAS MAXIMA DE 14W, COM SELO ENSE/PROCEL/INMETRO IMPRESSO NO PRODUTO E GARANTIA DE 03 ANOS	UNI	1.0000	51,30	51.300,00
6	REFLETOR LED 100W POTÊNCIA: 100W, TENSÃO NOMINAL: AC220V, FATOR DE POTÊNCIA: MAIOR QUE 0,97, TIPO DE LED: SMD 3030, FLUXO LUMINOSO: 138LM/W, COR DA LUZ: BRANCA, BIVOLT	UNI	20	25,20	504,00
7	HASTE TERRA COBREADA 1/2x2,40M	PÇ	10	20,85	208,50
TOTAL					R\$139.144,50

Solicitação 1248/2024

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI

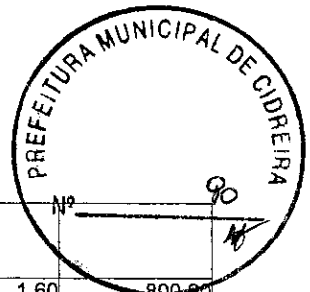
Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	REFLETOR LED 150W BIVOLT	UNI	20	33,00	660,00
2	REFLETOR LED 200W POTÊNCIA: 200W, TENSÃO NOMINAL: AC220V, FATOR DE POTÊNCIA: MAIOR QUE 0,97, TIPO DE LED: SMD 3030, FLUXO LUMINOSO: 138LM/W, COR DA LUZ: BRANCO, ÂNGULO DE FEIXE LUMINOSO: 90°, BIVOLT	UNI	20	44,00	880,00
3	REFLETOR LED 400W POTÊNCIA: 400W, TENSÃO NOMINAL:	UNI	20	88,00	1.760,00

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS



	AC220V, FATOR DE POTÊNCIA: MAIOR QUE 0,97, TIPO DE LED: SMD 3030, FLUXO LUMINOSO: 138LM/W, COR DA LUZ: BRANCO, BIVOLT				
4	SUPORTE DE LOUÇA E27	UNI	500	1,60	800,00
5	LÂMPADA DE LED 30W/BIVOLT LUZ BRANCA	UNI	800	7,10	5.680,00
6	LÂMPADA DE LED 50W/BIVOLT LUZ BRANCA	UNI	200	12,89	2.578,00
	TOTAL				R\$12.358,00

Solicitação 1237/2024
LUX COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	Braço com sapata para luminária pública galvanizado a fogo - Diâmetro encaixe nas pétalas 48,3mm, comprimento do braço para pétalas de no mínimo 3 metros, grau de instalação 40, sapata 375mm, parede mínima 2,25mm Ângulo de montagem de 0° a 5° no po - Braço curvo com sapata para luminária pública, galvanizado a fogo - Diâmetro encaixe nas pétalas 48,3mm, comprimento do braço para pétalas de no mínimo 3 metros, grau de instalação 40, sapata 375mm, parede mínima 2,25mm Ângulo de montagem de 0° a 5° no ponto da luminária	UNI	200	130,10	26.020,00
2	Braço para fixação de luminária LED, tipo cisne, com sapata, fabricado com tubo sem emendas de aço galvanizado a fogo, com comprimento de 2m, inclinação 45° a partir da sapata e 5° com eixo horizontal no ponto de montagem da luminária, deverá atender à norma ABNT NBR 6323. Galvanização em toda a sua extensão, sem quaisquer falha ou sobras em seu acabamento, capacidade para suportar equipamentos de até 15 quilogramas em sua extremidade, sem apresentar quaisquer falhas ou inclinação. A fixação nos postes serão feitas por cintas de aço galvanizados e nos postes duplo T por parafuso cabeça quadrada de aço galvanizado 16mm.	UNI	100	103,00	10.300,00
3	LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO E-27 estampado com anodização em alto brilho, espessura mínima de chapa de 1,2mm, soquete de porcelana E-27, suporte de fixação (rabeta) em alumínio injetado ou fundido para braços de 1" com alt de 193, comp de 344, larg 255, com refrator em policarbonato. Parafusos, fechos e trincos de aço inox. Uso com lâmpada de vapor de sódio até 150w. Todas as luminárias deverão ser com braço de 1 metro de comprimento, diâmetro 25,4mm, galvanizados a fogo	UNI	200	112,90	22.580,00
4	LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO E-40 estampado e anodizado brilhante, espessura mínima de chapa de 1,0mm, para lâmpada de vapor de sódio/metálico até 400w. Pescoço em alumínio fundido/injetado com regulagem múltipla de 25,4 até 60,3mm através de braçadeira em aço galvanizado à fogo. Parafusos, fechos e trincos em aço inox. Difusor em policarbonato injetado de alta resistência mecânica e anti-UV. Acompanhada de braço de cisne, galvanizado à fogo, com parede de tubo mínima de 2,0mm, comprimento de 3 metros, projeção de 2,5 metros, diâmetro externo 508,8mm, comprimento mínimo de sapata de 30cm, com dois furos para fixação através de parafusos M16 sem reator acoplado na cabeça	UNI	200	341,00	68.200,00
5	LUMINÁRIA (PRATO E/OU CABEÇA) E-40 FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ALUMÍNIO, SEM GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO, SOQUETE PORCELANA COM BASE TIPO E-40 RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS PARA USO DE LÂMPADAS DE ATÉ 400W, COM DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E ANTI UV.	UNI	300	211,00	63.300,00
	TOTAL				R\$190.400,00

**** A empresa lendaria ganhou item 09 a R\$9,98 (nove reais e noventa e oito centavos), ela solicitou desistência do item, assim chamamos o segundo lugar a empresa comercial unylux que ganhou a R\$14,10 (quatorze reais e dez centavos).

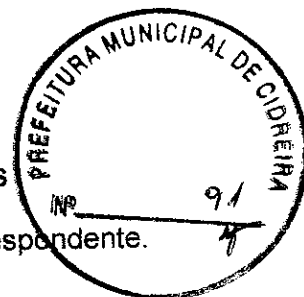
Encaminhamos para diversas empresas e obtivemos retorno de 10 empresas, porem o item 20 REBITE DE REPUXO 4,8x25 DE ALUMÍNIO, foi cotado somente por duas empresas, mesmo assim

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS

consideramos a de menor valor pois é um item muito importante.
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.



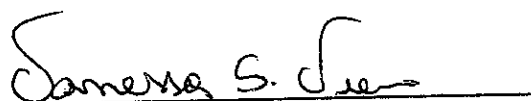
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

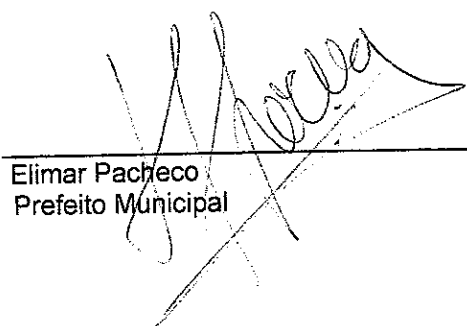
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 8533.

Cidreira, 12 de julho de 2024.


Roberto Andrade da Silva
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito


Mateus Andrade
Secretário da Administração


Vanessa Silva Vieira
Departamento de Compras


Elimar Pacheco
Prefeito Municipal